

PORTARIA Nº 10/2025 – SMPU.

De 11 de abril de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº069/2025 - Data: de 15
de abril de 2025.**

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as Funções de (gestor e fiscais de contratos).

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

RESOLVE

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e fiscal suplente, no contrato que tem como objeto a abertura de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de escoamento e limpeza de fossas sépticas, hidrojateamento em caixas de gordura, fossas, bocas de lobo e galerias de água pluvial, lavagens de vias públicas e prédios públicos, sucção de lama em galerias, bueiros e tubulações em áreas alagadas, desentupimento de galerias pluviais e irrigação de vias públicas, em atendimento às necessidades das secretarias municipais. Considerando o teor do processo administrativo eletrônico nº 22755/2025.

| FUNÇÃO | NOME COMPLETO | Nº MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------------|--------------|
| Gestor de contrato | Celso Sinatra Pedro da Silva | 363251 |
| Fiscal de contrato | Eliane Freitag dos santos | 358325 |
| Fiscal substituto | Karin Alessandra Gomes | 363356 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025